

TRANSPORTES





LINHAS MAIS RECLAMADAS

Ranking Negativo para Fiscalização Direcionada

Conduta - Auxiliar

ANO VII - Nº 01





CLASSIFICAÇÃO GERAL

LINHAS ACIMA DA TOLERÂNCIA

	Linhas	RTR	Consórcio	Classificação	Total
1	410	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	86,54
2	433	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	79,95
3	422	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	72,67
4	301	4	TRANSCARIOCA	REGIÃO CENTRO	71,68
5	296	3	INTERNORTE	REGIÃO CENTRO	70,92
6	409	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	66,97
7	298	3	INTERNORTE	REGIÃO CENTRO	66,50
8	455	3	INTERNORTE	INTER-REGIÃO	60,07
9	548	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	57,95
10	497	3	INTERNORTE	INTER-REGIÃO	55,43
11	665	3	INTERNORTE	INTER-REGIÃO	54,66
12	884	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	53,13
13	831	4	TRANSCARIOCA	INTRA-REGIÃO	52,80
14	584	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	49,83
15	582	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	48,65
16	766	4	TRANSCARIOCA	INTRA-REGIÃO	47,04
17	873	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	45,01
18	11	2	INTERSUL	REGIÃO CENTRO	43,81
19	874	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	43,68
20	415	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	43,50
21	209	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	43,35
22	936	5	SANTA CRUZ	INTER-REGIÃO	41,73
23	383	5	SANTA CRUZ	REGIÃO CENTRO	41,51
24	685	3	INTERNORTE	INTRA-REGIÃO	41,30
25	693	4	TRANSCARIOCA	INTER-REGIÃO	41,12
26	397	5	SANTA CRUZ	REGIÃO CENTRO	40,58
27	434	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	40,39
28	309	4	TRANSCARIOCA	REGIÃO CENTRO	40,37
29	472	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	40,08
30	634	3	INTERNORTE	INTER-REGIÃO	39,83
31	435	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	39,22
32	635	3	INTERNORTE	INTER-REGIÃO	39,02
33	247	3	INTERNORTE	REGIÃO CENTRO	38,78
34	313	3	INTERNORTE	REGIÃO CENTRO	38,76

36 638 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 37,77 37 457 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 36,65 38 312 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 35,50 39 361 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,91 40 371 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,68 41 106 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 34,68 42 110 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIÃO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTER-REGI						
37 457 3 INTERNORTE INTERREGIÃO 36,65 38 312 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 35,50 39 361 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,91 40 371 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,85 41 106 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 34,68 42 110 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 33,18 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIÃO 32,26 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO </td <td>35</td> <td>554</td> <td>2</td> <td>INTERSUL</td> <td>INTER-REGIÃO</td> <td>37,88</td>	35	554	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	37,88
38 312 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 35,50 39 361 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,91 40 371 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,85 41 106 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 34,68 42 110 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 33,18 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIÃO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 31,36 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REG			_			- ,
39 361 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,91 40 371 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 34,85 41 106 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 34,68 42 110 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 32,91 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIÃO 32,04 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 31,60 52 107 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO						,
40 371 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 34,85 41 106 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 34,68 42 110 2 INTERSUL INTER-REGIAO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTER-REGIAO 32,91 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIAO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ INTER-REGIAO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIAO 32,04 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,60 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO </td <td></td> <td></td> <td>,</td> <td></td> <td></td> <td>,</td>			,			,
41 106 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 34,68 42 110 2 INTERSUL INTER-REGIAO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 32,91 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIAO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIAO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,96 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO	39		4			34,91
110 2 INTERSUL INTER-REGIAO 33,61 43 826 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 33,18 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIAO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIAO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,67 53 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 29,04 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 29,04 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 29,04 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 28,79 65 553 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 28,23 66 551 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 28,23 67 399 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 27,20 67 399 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 27,20			•			34,85
43 826 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 33,18 44 474 2 INTERSUL INTER-REGIAO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIAO 32,04 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,96 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO<	41	106	2	INTERSUL	REGIÃO CENTRO	34,68
44 474 2 INTERSUL INTER-REGIAO 32,91 45 825 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIAO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIAO CENTRO <td>42</td> <td>110</td> <td>2</td> <td>INTERSUL</td> <td>INTER-REGIÃO</td> <td>33,61</td>	42	110	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	33,61
45 825 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 32,58 46 393 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIÃO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 31,58 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 39,90 57 639 3 INTERSUL RITER-REGIÃO <td>43</td> <td>826</td> <td>5</td> <td>SANTA CRUZ</td> <td>INTRA-REGIÃO</td> <td>33,18</td>	43	826	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	33,18
46 393 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 32,57 47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIAO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,58 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERSUL REGIAO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO <td>44</td> <td>474</td> <td>2</td> <td>INTERSUL</td> <td>INTER-REGIÃO</td> <td>32,91</td>	44	474	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	32,91
47 525 4 TRANSCARIOCA INTER-REGIÃO 32,14 48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO <td>45</td> <td>825</td> <td>5</td> <td>SANTA CRUZ</td> <td>INTRA-REGIÃO</td> <td>32,58</td>	45	825	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	32,58
48 583 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,06 49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERSUL REGIAO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO <td>46</td> <td>393</td> <td>5</td> <td>SANTA CRUZ</td> <td>REGIÃO CENTRO</td> <td>32,57</td>	46	393	5	SANTA CRUZ	REGIÃO CENTRO	32,57
49 6 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 32,02 50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIÃO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIÃO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO </td <td>47</td> <td>525</td> <td>4</td> <td>TRANSCARIOCA</td> <td>INTER-REGIÃO</td> <td>32,14</td>	47	525	4	TRANSCARIOCA	INTER-REGIÃO	32,14
50 865 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIAO 31,96 51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGI	48	583	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	32,06
51 854 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIAO 31,83 52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGI	49	6	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	32,02
52 107 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 31,67 53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 30,90 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIAO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,23 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO	50	865	4	TRANSCARIOCA	INTRA-REGIÃO	31,96
53 10 2 INTERSUL INTRA-REGIAO 31,60 54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,23 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO<	51	854	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	31,83
54 306 4 TRANSCARIOCA REGIAO CENTRO 31,58 55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,23 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO	52	107	2	INTERSUL	REGIÃO CENTRO	31,67
55 2334 5 SANTA CRUZ REGIAO CENTRO 31,34 56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO </td <td>53</td> <td>10</td> <td>2</td> <td>INTERSUL</td> <td>INTRA-REGIÃO</td> <td>31,60</td>	53	10	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	31,60
56 321 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 30,90 57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIAO CENTRO 27,20	54	306	4	TRANSCARIOCA	REGIÃO CENTRO	31,58
57 639 3 INTERNORTE INTER-REGIÃO 30,63 58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	55	2334	5	SANTA CRUZ	REGIÃO CENTRO	31,34
58 226 2 INTERSUL REGIÃO CENTRO 29,81 59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	56	321	3	INTERNORTE	REGIÃO CENTRO	30,90
59 885 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 29,54 60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	57	639	3	INTERNORTE	INTER-REGIÃO	30,63
60 784 5 SANTA CRUZ INTER-REGIÃO 29,38 61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	58	226	2	INTERSUL	REGIÃO CENTRO	29,81
61 875 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 29,04 62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	59	885	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	29,54
62 608 2 INTERSUL INTRA-REGIÃO 28,79 63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	60	784	5	SANTA CRUZ	INTER-REGIÃO	29,38
63 857 5 SANTA CRUZ INTRA-REGIÃO 28,55 64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	61	875	4	TRANSCARIOCA	INTRA-REGIÃO	29,04
64 887 4 TRANSCARIOCA INTRA-REGIÃO 28,23 65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	62	608	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	28,79
65 553 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,65 66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	63	857	5	SANTA CRUZ	INTRA-REGIÃO	28,55
66 551 2 INTERSUL INTER-REGIÃO 27,64 67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	64	887	4	TRANSCARIOCA	INTRA-REGIÃO	28,23
67 399 3 INTERNORTE REGIÃO CENTRO 27,20	65	553	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	27,65
, ,	66	551	2	INTERSUL	INTER-REGIÃO	27,64
68 426 2 INTERSUL INTRA_RECIÃO 27.12	67	399	3	INTERNORTE	REGIÃO CENTRO	27,20
TECHNOL INTENDED INTO I ZI, IZ	68	426	2	INTERSUL	INTRA-REGIÃO	27,12

A Classificação Final apresenta o resultado da aplicação da metodologia nos meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016

A média de pontos entre as linhas é de **17,90%** e a tolerância é de **19,69%**

69 891 5 SANTA CRUZ INTRA-F 70 368 4 TRANSCARIOCA REGIÃO 71 843 5 SANTA CRUZ INTRA-F 72 2018 4 TRANSCARIOCA INTER-F 73 623 3 INTERNORTE INTER-F 74 104 2 INTERNORTE INTER-F 75 277 3 INTERNORTE REGIAO 76 679 3 INTERNORTE INTER-F 77 254 3 INTERNORTE INTER-F 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815	CENTRO 26,85 REGIAO 26,78 REGIAO 26,33 REGIAO 26,22 CENTRO 25,72 REGIAO 25,52 CENTRO 25,34 REGIAO 25,33 CENTRO 25,31
71 843 5 SANTA CRUZ INTRA-F 72 2018 4 TRANSCARIOCA INTER-F 73 623 3 INTERNORTE INTER-F 74 104 2 INTERNORTE INTER-F 75 277 3 INTERNORTE REGIAO 76 679 3 INTERNORTE INTER-F 77 254 3 INTERNORTE INTER-F 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 <	REGIAO 26,78 REGIAO 26,33 REGIÃO 26,22 CENTRO 25,76 CENTRO 25,72 REGIAO 25,52 CENTRO 25,34 REGIAO 25,33 CENTRO 25,31
72 2018 4 TRANSCARIOCA INTER-F 73 623 3 INTERNORTE INTER-F 74 104 2 INTERSUL REGIAO 75 277 3 INTERNORTE REGIAO 76 679 3 INTERNORTE INTER-F 77 254 3 INTERNORTE REGIAO 78 624 3 INTERNORTE REGIAO 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 87 804 5<	REGIAO 26,33 REGIÃO 26,22 CENTRO 25,76 CENTRO 25,72 REGIAO 25,52 CENTRO 25,34 REGIAO 25,33 CENTRO 25,31
73 623 3 INTERNORTE INTER-FRANCE 74 104 2 INTERSUL REGIAO 75 277 3 INTERNORTE REGIAO 76 679 3 INTERNORTE INTERA-F 77 254 3 INTERNORTE INTER-F 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 <t< td=""><td>REGIÃO 26,22 CENTRO 25,76 CENTRO 25,72 REGIÃO 25,52 CENTRO 25,34 REGIÃO 25,33 CENTRO 25,31</td></t<>	REGIÃO 26,22 CENTRO 25,76 CENTRO 25,72 REGIÃO 25,52 CENTRO 25,34 REGIÃO 25,33 CENTRO 25,31
74 104 2 INTERSUL REGIAO 75 277 3 INTERNORTE REGIAO 76 679 3 INTERNORTE INTRA-F 77 254 3 INTERNORTE INTER-F 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5	CENTRO 25,76 CENTRO 25,72 REGIAO 25,52 CENTRO 25,34 REGIAO 25,33 CENTRO 25,31
75 277 3 INTERNORTE REGIAO 76 679 3 INTERNORTE INTRA-F 77 254 3 INTERNORTE INTERA-F 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE INTER-F 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 91 507 2 <td>CENTRO 25,72 REGIAO 25,52 CENTRO 25,34 REGIAO 25,33 CENTRO 25,31</td>	CENTRO 25,72 REGIAO 25,52 CENTRO 25,34 REGIAO 25,33 CENTRO 25,31
76 679 3 INTERNORTE INTRA-F 77 254 3 INTERNORTE REGIAO 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE REGIAO 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2	REGIÃO 25,52 CENTRO 25,34 REGIÃO 25,33 CENTRO 25,31
77 254 3 INTERNORTE REGIAO 78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE REGIAO 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 <td>CENTRO 25,34 REGIÃO 25,33 CENTRO 25,31</td>	CENTRO 25,34 REGIÃO 25,33 CENTRO 25,31
78 624 3 INTERNORTE INTER-F 79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE REGIAO 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 91 507 2 INTERSUL REGIÃO 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2	REGIÃO 25,33 CENTRO 25,31
79 365 5 SANTA CRUZ REGIAO 80 238 3 INTERNORTE REGIAO 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTER-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTER-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2	CENTRO 25,31
80 238 3 INTERNORTE REGIAO 81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTRA-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3	- , -
81 483 3 INTERNORTE INTER-F 82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTRA-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4	CENTRO 25,26
82 629 3 INTERNORTE INTER-F 83 815 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTRA-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 <td></td>	
83 815 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 84 828 5 SANTA CRUZ INTRA-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 <td>- ,</td>	- ,
84 828 5 SANTA CRUZ INTRA-F 85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 100 622 3	
85 600 4 TRANSCARIOCA INTER-F 86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTER-F 100 622 3	
86 650 3 INTERNORTE INTRA-F 87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTERA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTERA-F 98 14 2 INTERSUL INTERA-F 99 947 3 INTERNORTE INTERA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 <td>,</td>	,
87 804 5 SANTA CRUZ INTRA-F 88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2	
88 7 2 INTERSUL INTRA-F 89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTER-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTER-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTER-F 102 439 2 INTERSUL INTER-F 103 362 3	, -
89 513 2 INTERSUL INTRA-F 90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTER-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTER-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIÃO 104 217 2 <td>, -</td>	, -
90 794 5 SANTA CRUZ INTRA-F 91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTRA-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIÃO 104 217 2 INTERSUL REGIÃO	-,
91 507 2 INTERSUL INTRA-F 92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTRA-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIÃO 104 217 2 INTERSUL REGIÃO	REGIÃO 23,93
92 808 4 TRANSCARIOCA INTRA-F 93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTRA-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 23,81
93 819 5 SANTA CRUZ INTRA-F 94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 23,73
94 102 2 INTERSUL REGIÃO 95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 23,54
95 669 3 INTERNORTE INTRA-F 96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 23,34
96 2801 5 SANTA CRUZ INTRA-F 97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	CENTRO 23,32
97 557 4 TRANSCARIOCA INTER-F 98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 23,10
98 14 2 INTERSUL INTRA-F 99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 22,93
99 947 3 INTERNORTE INTRA-F 100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 22,32
100 622 3 INTERNORTE INTER-F 101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 22,16
101 870 5 SANTA CRUZ INTRA-F 102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 21,98
102 439 2 INTERSUL INTRA-F 103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 21,60
103 362 3 INTERNORTE REGIAO 104 217 2 INTERSUL REGIAO	REGIÃO 21,56
104 217 2 INTERSUL REGIÃO	
	,
105 883 5 SANTA CRUZ INTRA-F	REGIÃO 21,46
INTO SOLUZIONE	REGIÃO 21,46 CENTRO 21,45
106 484 3 INTERNORTE INTER-F	REGIÃO 21,46 CENTRO 21,45
107 869 5 SANTA CRUZ INTRA-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23
108 946 3 INTERNORTE INTRA-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21
109 607 4 TRANSCARIOCA INTER-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15
110 249 3 INTERNORTE REGIÃO	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10
111 373 3 INTERNORTE REGIÃO	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03
112 350 3 INTERNORTE REGIÃO	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIÃO 21,03 CENTRO 20,75
113 840 5 SANTA CRUZ INTRA-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03 CENTRO 20,75 CENTRO 20,57
114 853 5 SANTA CRUZ INTRA-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03 CENTRO 20,75 CENTRO 20,57 CENTRO 20,52
115 871 5 SANTA CRUZ INTRA-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03 CENTRO 20,75 CENTRO 20,57 CENTRO 20,52 REGIÃO 20,24
116 918 5 SANTA CRUZ INTER-F	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03 CENTRO 20,75 CENTRO 20,57 CENTRO 20,57 CENTRO 20,52 REGIAO 20,24 REGIAO 20,18
117 315 4 TRANSCARIOCA REGIÃO	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,23 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03 CENTRO 20,75 CENTRO 20,57 CENTRO 20,57 CENTRO 20,52 REGIAO 21,03 REGIAO 21,03 REGIAO 21,03 REGIAO 21,03 REGIAO 20,75 REGIAO 20,57 REGIAO 20,52 REGIAO 20,24 REGIAO 20,18 REGIAO 19,88
118 392 5 SANTA CRUZ REGIÃO	REGIAO 21,46 CENTRO 21,45 CENTRO 21,41 REGIAO 21,23 REGIAO 21,21 REGIAO 21,15 REGIAO 21,10 REGIAO 21,03 CENTRO 20,75 CENTRO 20,52 CENTRO 20,52 REGIAO 20,24 REGIAO 20,18 REGIAO 19,88 REGIAO 19,75

119	390	19,63
120	663	19,60
121	839	19,47
122	173	19,21
123	302	19,03
124	851	19,03
125	329	18,63
126	678	18,41
127	832	18,32
128	157	18,25
129	265	18,12
130	821	18,11
131	855	18,09
132	2804	18,06
133	133	17,82
134	485	17,69
135	323	17,49
136	581	17,46
137	882	17,35
138	652	17,35
139	625	17,27
140	143	17,23
141	352	17,21
142	928	17,16
143	868	17,16
144	893	17,16
145	232	17,15
146	2304	17,08
147	636	17,03
148	627	16,82

149 394 16,69 150 364 16,37 151 651 16,36 152 723 16,30 153 741 16,28 154 744 16,23 155 888 16,12 156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 <th></th> <th></th> <th></th>			
151 651 16,36 152 723 16,30 153 741 16,28 154 744 16,23 155 888 16,12 156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 <td>149</td> <td>394</td> <td>16,69</td>	149	394	16,69
152 723 16,30 153 741 16,28 154 744 16,23 155 888 16,12 156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 173 473 14,23 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 <td>150</td> <td>364</td> <td></td>	150	364	
153 741 16,28 154 744 16,23 155 888 16,12 156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08		* *	16,36
154 744 16,23 155 888 16,12 156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08		723	16,30
155 888 16,12 156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08		741	16,28
156 498 15,84 157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	154	744	16,23
157 773 15,83 158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	155	888	16,12
158 890 15,62 159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08		498	
159 180 15,61 160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	157	773	15,83
160 413 15,57 161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	158	890	15,62
161 822 15,53 162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	159	180	15,61
162 712 15,48 163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	160	413	15,57
163 367 15,26 164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	161	822	15,53
164 229 15,20 165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	162	712	15,48
165 899 15,18 166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	163	367	15,26
166 945 15,10 167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	164	229	15,20
167 111 14,96 168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	165	899	15,18
168 782 14,90 169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	166	945	15,10
169 100 14,85 170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	167	111	14,96
170 849 14,60 171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	168	782	14,90
171 355 14,40 172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	169	100	14,85
172 603 14,40 173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	170	849	
173 473 14,35 174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	171	355	14,40
174 239 14,23 175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08		603	14,40
175 889 14,22 176 464 14,09 177 338 14,08	173	473	14,35
176 464 14,09 177 338 14,08		239	
177 338 14,08		889	14,22
,	176	464	14,09
178 456 14,07	177	338	14,08
	178	456	14,07

179	363	14,00
180	841	13,85
181	856	13,75
182	222	13,74
183	438	13,73
184	901	13,66
185	335	13,47
186	537	13,44
187	432	13,28
188	917	13,27
189	386	13,16
190	398	12,88
191	2803	12,72
192	692	12,71
193	162	12,63
194	384	12,58
195	324	12,48
196	711	12,45
197	539	12,39
198	895	12,35
199	345	12,23
200	667	12,21
201	801	12,13
202	820	12,12
203	838	11,95
204	696	11,93
205	201	11,91
206	628	11,85
207	790	11,81
208	108	11,72

209	2381	11,62
210	906	11,61
211	789	11,61
212	601	11,55
213	964	11,42
214	621	11,38
215	300	11,19
216	866	11,17
217	925	11,14
218	416	10,96
219	954	10,93
220	170	10,89
221	183	10,82
222	852	10,80
223	867	10,62
224	702	10,61
225	565	10,52
226	342	10,45
227	509	10,45
228	556	10,43
229	886	10,41
230	880	10,41
231	959	10,41
232	341	10,36
233	805	10,28
234	538	10,19
235	2330	10,08
236	202	10,01
237	687	9,99
238	767	9,96

LINHAS ABAIXO DA TOLERÂNCIA

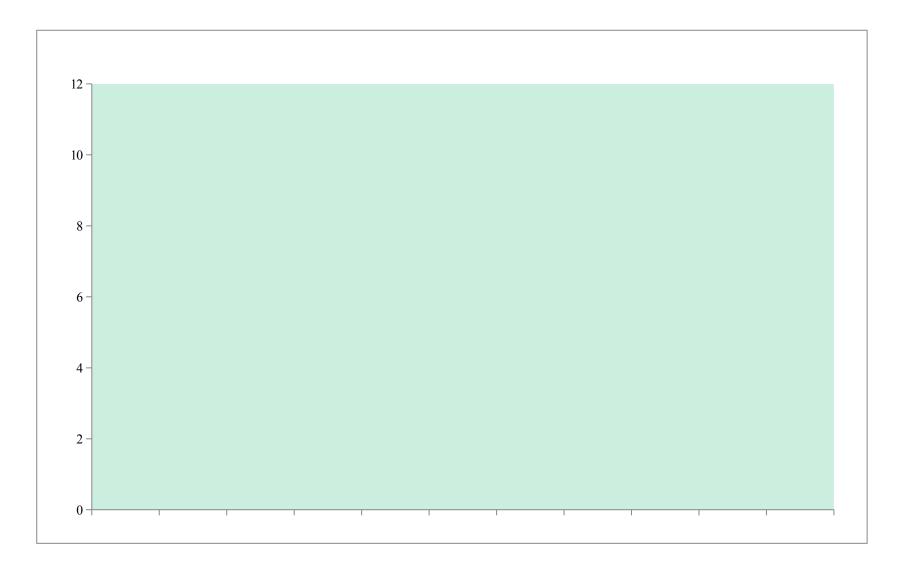
239	781	9,95
240	476	9,92
241	770	9,91
242	842	9,88
243	606	9,81
244	178	9,79
245	343	9,78
246	475	9,75
247	550	9,64
248	803	9,48
249	401	9,42
250	552	9,39
251	611	9,38
252	377	9,31
253	348	9,28
254	953	9,13
255	366	9,01
256	396	8,95
257	817	8,95
258	829	8,91
259	2115	8,91
260	738	8,88
261	942	8,80
262	613	8,79
263	322	8,62
264	905	8,47
265	380	8,47
266	385	8,44
267	752	8,23
268	378	8,19

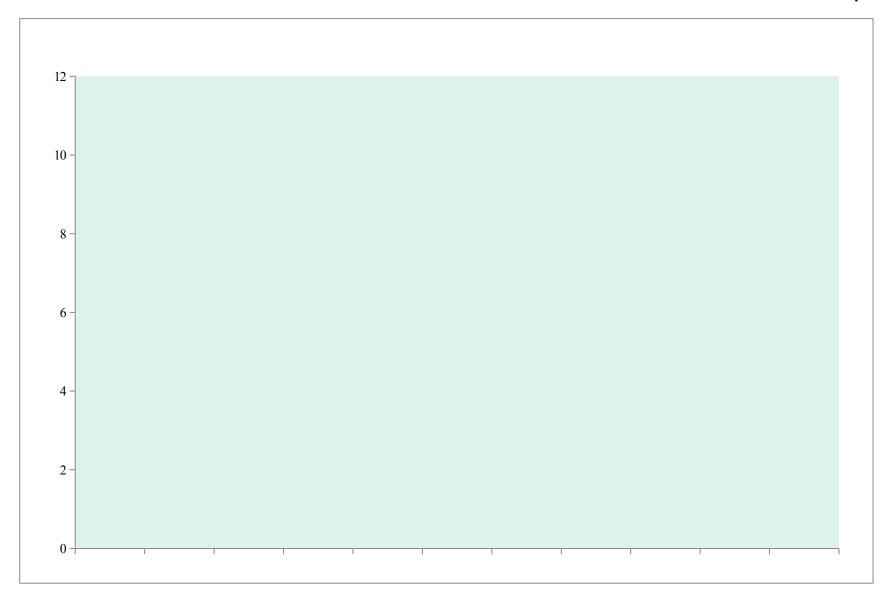
269	783	8,19
270	2345	8,18
271	759	7,98
272	991	7,97
273	2112	7,96
274	680	7,90
275	742	7,82
276	372	7,71
277	737	7,67
278	369	7,31
279	395	7,27
280	653	7,16
281	353	7,04
282	878	7,01
283	908	7,00
284	935	6,99
285	2338	6,96
286	872	6,90
287	898	6,90
288	725	6,88
289	833	6,81
290	326	6,70
291	830	6,69
292	2339	6,68
293	810	6,66
294	863	6,61
295	835	6,58
296	809	6,50
297	919	6,46
298	2303	6,43

299	609	6,25
300	614	6,08
301	793	6,04
302	630	5,99
303	774	5,98
304	161	5,94
305	786	5,72
306	2336	5,72
307	944	5,63
308	379	5,59
309	709	5,57
310	775	5,51
311	388	5,42
312	746	5,20
313	610	5,20
314	376	5,19
315	910	5,14
316	615	5,06
317	778	4,98
318	743	4,98
319	858	4,90
320	460	4,88
321	688	4,88
322	920	4,75
323	756	4,49
324	172	4,33
325	771	4,29
326	292	4,25
327	2111	4,17
328	220	4,11

329	2295	4,03
330	311	3,94
331	2332	3,91
332	2335	3,81
333	777	3,70
334	2333	3,64
335	864	3,57
336	745	3,55
337	181	3,48
338	862	3,36
339	391	3,33
340	626	3,32
341	2307	3,29
342	2310	3,17
343	436	3,14
344	461	3,09
345	861	3,04
346	328	3,04
347	463	2,78
348	931	2,78
349	346	2,75
350	555	2,63
351	BRT - TRANSCARIOCA	2,57
352	850	2,47
353	900	2,09
354	2114	2,02
355	2329	1,95
356	731	1,90
357	BRT - TRANSOESTE	1,32
358	317	1,16
	Total Geral	6407,51

Itinerário Classe RTR Consórcio Linha Saens Pena x Gávea (via Túnel Santa Barbara) INTRA-REGIÃO INTERSUL 410 INTERSUL INTRA-REGIÃO 433 Vila Isabel x Prado Junior (via Lapa - circular) Grajaú x Cosme Velho INTERSUL INTRA-REGIÃO 422 Rodoviária x Barra da Tijuca (Av. das Américas) TRANSCARIOCA REGIÃO-CENTRO 301 INTERNORTE Irajá x Castelo REGIÃO-CENTRO 296 3 Saens Pena x Praia de Botafogo (via Lapa - circular) INTERSUL INTRA-REGIÃO 409 REGIÃO-CENTRO INTERNORTE Acari x Castelo 298 INTER-REGIÃO INTERNORTE Méier x Copacabana (via Aterro do Flamengo) 455 Alvorada x Metrô Botafogo (via Av. das Américas/J. Botânico - circ) INTER-REGIÃO INTERSUL 548 INTERNORTE Penha x Laranjeiras INTER-REGIÃO 497







	Linha	Classe	Multas	Pontos
1	410	INTRA-REGIÃO	64	86,54
2	433	INTRA-REGIÃO	27	79,95
3	422	INTRA-REGIÃO	60	72,67
4	409	INTRA-REGIÃO	42	66,97
5	548	INTER-REGIÃO	11	57,95
6	584	INTRA-REGIÃO	13	49,83
7	582	INTRA-REGIÃO	16	48,65
8	11	REGIÃO CENTRO	4	43,81
9	415	INTRA-REGIÃO	27	43,50
10	209	INTER-REGIÃO	5	43,35
11	434	INTRA-REGIÃO	14	40,39
12	472	INTER-REGIÃO	25	40,08
13	435	INTRA-REGIÃO	27	39,22
14	554	INTER-REGIÃO	17	37,88
15	106	REGIÃO CENTRO	12	34,68
16	110	INTER-REGIÃO	15	33,61
17	474	INTER-REGIÃO	20	32,91
18	583	INTRA-REGIÃO	9	32,06
19	6	INTRA-REGIÃO	6	32,02
20	107	REGIÃO CENTRO	13	31,67
21	10	INTRA-REGIÃO	11	31,60
22	226	REGIÃO CENTRO	11	29,81
23	608	INTRA-REGIÃO	8	28,79
24	553	INTER-REGIÃO	25	27,65
25	551	INTER-REGIÃO	12	27,64
26	426	INTRA-REGIÃO	17	27,12
27	104	REGIÃO CENTRO	13	25,76
28	7	INTRA-REGIÃO	5	23,93
29	513	INTRA-REGIÃO	4	23,93
30	507	INTRA-REGIÃO	3	23,73
31	102	REGIÃO CENTRO	14	23,32
32	14	INTRA-REGIÃO	5	22,16
33	439	INTRA-REGIÃO	9	21,46
34	217	REGIÃO CENTRO	11	21,41
35	173	INTER-REGIÃO	8	19,21
36	157	REGIÃO CENTRO	9	18,25
37	133	INTER-REGIÃO	6	17,82
38	581	INTRA-REGIÃO	7	17,46

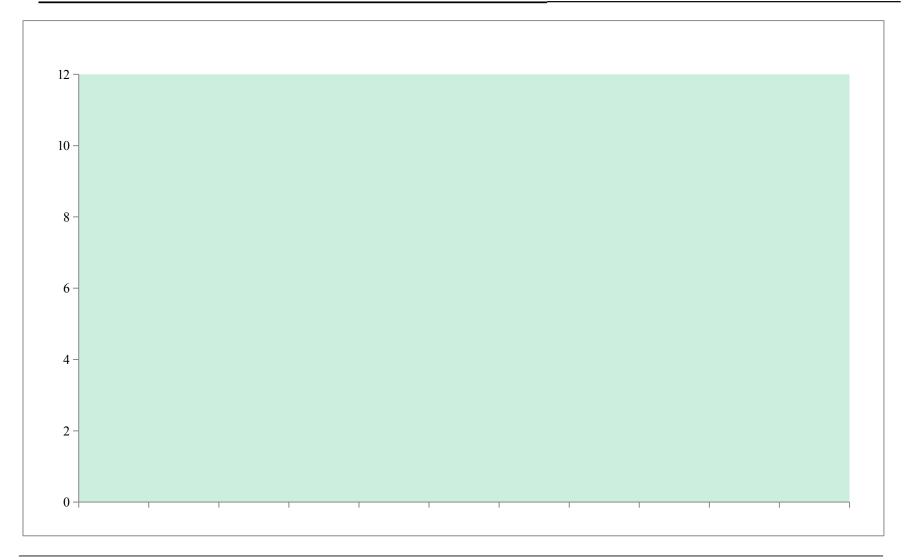
39	143	REGIÃO CENTRO	6	17,23
40	180	REGIÃO CENTRO	3	15,61
41	413	INTRA-REGIÃO	7	15,57
42	229	REGIÃO CENTRO	7	15,20
43	111	INTER-REGIÃO	3	14,96
44	100	REGIÃO CENTRO	13	14,85
45	603	INTRA-REGIÃO	4	14,40
46	473	INTER-REGIÃO	5	14,35
47	464	INTRA-REGIÃO	5	14,09
48	222	REGIÃO CENTRO	3	13,74
49	438	INTRA-REGIÃO	7	13,73
50	537	INTRA-REGIÃO	1	13,44
51	432	INTRA-REGIÃO	8	13,28
52	162	REGIÃO CENTRO	4	12,63
53	539	INTRA-REGIÃO	5	12,39
54	201	REGIÃO CENTRO	4	11,91
55	108	REGIÃO CENTRO	4	11,72
56	416	INTRA-REGIÃO	2	10,96
57	170	INTER-REGIÃO	4	10,89
58	183	REGIÃO CENTRO	2	10,82
59	509	INTRA-REGIÃO	1	10,45
60	538	INTRA-REGIÃO	5	10,19
61	202	REGIÃO CENTRO	3	10,01
62	476	INTER-REGIÃO	3	9,92
63	178	INTER-REGIÃO	6	9,79
64	475	INTER-REGIÃO	1	9,75
65	401	INTRA-REGIÃO	4	9,42
66	552	INTER-REGIÃO	5	9,39
67	161	REGIÃO CENTRO	2	5,94
68	460	INTER-REGIÃO	4	4,88
69	172	REGIÃO CENTRO	2	4,33
70	220	REGIÃO CENTRO	2	4,11
71	181	INTER-REGIÃO	1	3,48
72	626	INTRA-REGIÃO	1	3,32
73	436	INTRA-REGIÃO	1	3,14
74	461	INTER-REGIÃO	2	3,09
75	463	INTER-REGIÃO	1	2,78
		TOTAL GERAL	746	1764,59

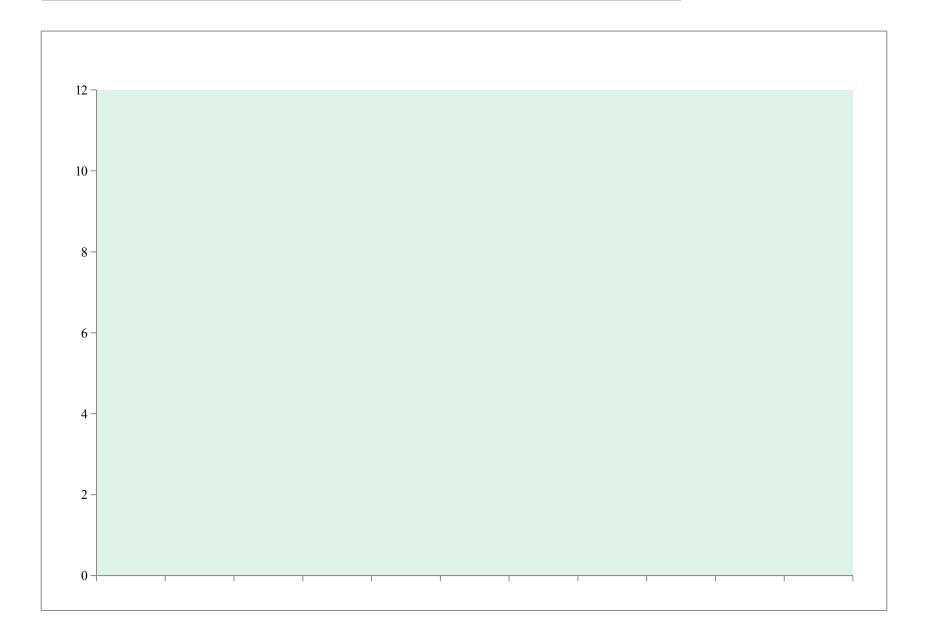
Percentual de Linhas Reclamadas: 78,95%

Intra-Região: 82,50%

Inter-Região: 67,74%

Região Centro: 87,50%







	Linhas	Classe	Multas	Pontos
1	296	REGIÃO CENTRO	24	70,92
2	298	REGIÃO CENTRO	38	66,50
3	455	INTER-REGIÃO	33	60,07
4	497	INTER-REGIÃO	23	55,43
5	665	INTER-REGIÃO	51	54,66
6	685	INTRA-REGIÃO	13	41,30
7	634	INTER-REGIÃO	17	39,83
8	635	INTER-REGIÃO	2	39,02
9	247	REGIÃO CENTRO	25	38,78
10	313	REGIÃO CENTRO	14	38,76
11	638	INTER-REGIÃO	41	37,77
12	457	INTER-REGIÃO	23	36,65
13	312	REGIÃO CENTRO	13	35,50
14	321	REGIÃO CENTRO	7	30,90
15	639	INTER-REGIÃO	25	30,63
16	399	REGIÃO CENTRO	4	27,20
17	623	INTER-REGIÃO	12	26,22
18	277	REGIÃO CENTRO	7	25,72
19	679	INTRA-REGIÃO	17	25,52
20	254	REGIÃO CENTRO	11	25,34
21	624	INTER-REGIÃO	18	25,33
22	238	REGIÃO CENTRO	23	25,26
23	483	INTER-REGIÃO	10	25,09
24	629	INTER-REGIÃO	15	24,78
25	650	INTRA-REGIÃO	16	24,46
26	669	INTRA-REGIÃO	14	23,10
27	947	INTRA-REGIÃO	2	21,98
28	622	INTER-REGIÃO	9	21,60
29	362	REGIÃO CENTRO	14	21,45
30	484	INTER-REGIÃO	12	21,21
31	946	INTRA-REGIÃO	11	21,10
32	249	REGIÃO CENTRO	16	20,75
33	373	REGIÃO CENTRO	1	20,57
34	350	REGIÃO CENTRO	26	20,52

35 663 INTRA-REGIÃO 2 36 329 REGIÃO CENTRO 5 37 265 REGIÃO CENTRO 12 38 485 INTER-REGIÃO 12 39 323 REGIÃO CENTRO 6 40 625 INTER-REGIÃO 9 41 928 INTRA-REGIÃO 9 41 928 INTER-REGIÃO 9 42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTER-REGIÃO 7 44 498 INTER-REGIÃO 8 45 773 INTER-REGIÃO 9 46 945 INTRA-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-RE					
37 265 REGIÃO CENTRO 12 38 485 INTER-REGIÃO 12 39 323 REGIÃO CENTRO 6 40 625 INTER-REGIÃO 9 41 928 INTRA-REGIÃO 13 42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTER-REGIÃO 7 44 498 INTER-REGIÃO 8 45 773 INTER-REGIÃO 9 46 945 INTRA-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO	19,60	2	INTRA-REGIÃO	663	35
38 485 INTERREGIÃO 12 39 323 REGIÃO CENTRO 6 40 625 INTERREGIÃO 9 41 928 INTRAREGIÃO 13 42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTERREGIÃO 7 44 498 INTERREGIÃO 8 45 773 INTERREGIÃO 9 46 945 INTRAREGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTERREGIÃO 2 50 901 INTRAREGIÃO 2 50 901 INTRAREGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTERREGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO <td>18,63</td> <td>-</td> <td>REGIÃO CENTRO</td> <td>329</td> <td></td>	18,63	-	REGIÃO CENTRO	329	
39 323 REGIÃO CENTRO 6 40 625 INTER-REGIÃO 9 41 928 INTRA-REGIÃO 13 42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTER-REGIÃO 7 44 498 INTER-REGIÃO 8 45 773 INTER-REGIÃO 9 46 945 INTRA-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-R	18,12	12	REGIÃO CENTRO	265	_
40 625 INTERREGIÃO 9 41 928 INTRAREGIÃO 13 42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTERREGIÃO 7 44 498 INTERREGIÃO 8 45 773 INTERREGIÃO 9 46 945 INTRAREGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTERREGIÃO 2 50 901 INTRAREGIÃO 2 50 901 INTRAREGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTERREGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTERREGIÃO 9 57 696 INTRAREGIÃO	17,69	12	INTER-REGIÃO	485	38
41 928 INTRA-REGIÃO 13 42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTER-REGIÃO 7 44 498 INTER-REGIÃO 8 45 773 INTER-REGIÃO 9 46 945 INTER-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-R	17,49	6	REGIÃO CENTRO	323	39
42 232 REGIÃO CENTRO 12 43 627 INTER-REGIÃO 7 44 498 INTER-REGIÃO 8 45 773 INTER-REGIÃO 9 46 945 INTER-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-RE	17,27	9	INTER-REGIÃO	625	40
43 627 INTERREGIÃO 7 44 498 INTERREGIÃO 8 45 773 INTERREGIÃO 9 46 945 INTRAREGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTERREGIÃO 2 50 901 INTRAREGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTERREGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTERREGIÃO 9 57 696 INTRAREGIÃO 6 58 628 INTRAREGIÃO 4 59 906 INTRAREGIÃO 6 60 621 INTERREGIÃO	17,16	13	INTRA-REGIÃO	928	41
44 498 INTERREGIÃO 8 45 773 INTERREGIÃO 9 46 945 INTRA-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 9 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 6 62 342 REGIÃO CENTRO	17,15	12	REGIÃO CENTRO	232	42
45 773 INTERREGIÃO 9 46 945 INTRAREGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 5 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO	16,82	7	INTER-REGIÃO	627	43
46 945 INTRA-REGIÃO 3 47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGI	15,84	8	INTER-REGIÃO	498	44
47 355 REGIÃO CENTRO 14 48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTER-REGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	15,83	9	INTER-REGIÃO	773	45
48 239 REGIÃO CENTRO 13 49 456 INTERREGIÃO 2 50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	15,10	3	INTRA-REGIÃO	945	46
49 456 INTERREGIÃO 2 50 901 INTRAREGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTERREGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTERREGIÃO 9 57 696 INTRAREGIÃO 6 58 628 INTRAREGIÃO 4 59 906 INTRAREGIÃO 3 60 621 INTERREGIÃO 6 61 925 INTRAREGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRAREGIÃO 5 64 606 INTERREGIÃO 9	14,40	14	REGIÃO CENTRO	355	47
50 901 INTRA-REGIÃO 4 51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	14,23	13	REGIÃO CENTRO	239	48
51 335 REGIÃO CENTRO 6 52 917 INTER-REGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	14,07	2	INTER-REGIÃO	456	49
52 917 INTERREGIÃO 10 53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTERREGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	13,66	4	INTRA-REGIÃO	901	50
53 386 REGIÃO CENTRO 4 54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	13,47	6	REGIÃO CENTRO	335	51
54 384 REGIÃO CENTRO 6 55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	13,27	10	INTER-REGIÃO	917	52
55 324 REGIÃO CENTRO 4 56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	13,16	4	REGIÃO CENTRO	386	53
56 711 INTER-REGIÃO 9 57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	12,58	6	REGIÃO CENTRO	384	54
57 696 INTRA-REGIÃO 6 58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	12,48	4	REGIÃO CENTRO	324	55
58 628 INTRA-REGIÃO 4 59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	12,45	9	INTER-REGIÃO	711	56
59 906 INTRA-REGIÃO 3 60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	11,93	6	INTRA-REGIÃO	696	57
60 621 INTER-REGIÃO 6 61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	11,85	4	INTRA-REGIÃO	628	58
61 925 INTRA-REGIÃO 1 62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	11,61	3	INTRA-REGIÃO	906	59
62 342 REGIÃO CENTRO 5 63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	11,38	6	INTER-REGIÃO	621	60
63 687 INTRA-REGIÃO 5 64 606 INTER-REGIÃO 9	11,14	1	INTRA-REGIÃO	925	61
64 606 INTER-REGIÃO 9	10,45	5	REGIÃO CENTRO	342	62
* 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	9,99	5	INTRA-REGIÃO	687	63
65 377 REGIÃO CENTRO 3	9,81	9	INTER-REGIÃO	606	64
	9,31	3	REGIÃO CENTRO	377	65
66 942 INTRA-REGIÃO 3	8,80	3	INTRA-REGIÃO	942	66
67 322 REGIÃO CENTRO 3	8,62	3	REGIÃO CENTRO	322	67
68 905 INTRA-REGIÃO 2	8,47	2	INTRA-REGIÃO	905	68
69 385 REGIÃO CENTRO 2	8,44	2	REGIÃO CENTRO	385	69

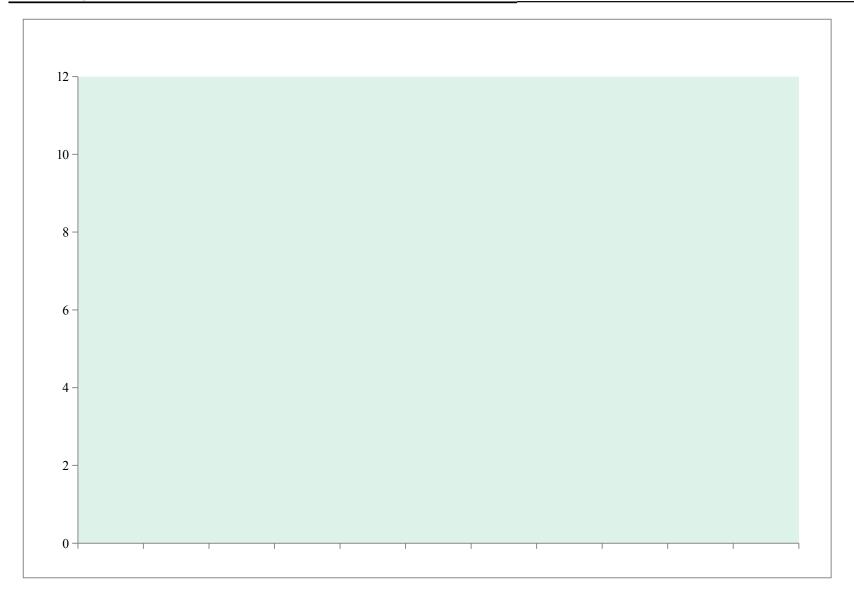
70	378	REGIÃO CENTRO	5	8,19
71	680	INTRA-REGIÃO	2	7,90
72	372	REGIÃO CENTRO	2	7,71
73	653	INTRA-REGIÃO	3	7,16
74	908	INTRA-REGIÃO	6	7,00
75	935	INTRA-REGIÃO	1	6,99
76	725	INTER-REGIÃO	1	6,88
77	326	REGIÃO CENTRO	2	6,70
78	919	INTRA-REGIÃO	2	6,46
79	609	INTER-REGIÃO	1	6,25
80	793	INTER-REGIÃO	2	6,04
81	630	INTER-REGIÃO	3	5,99
82	944	INTRA-REGIÃO	1	5,63
83	376	REGIÃO CENTRO	1	5,19
84	910	INTER-REGIÃO	1	5,14
85	615	INTRA-REGIÃO	1	5,06
86	778	INTER-REGIÃO	4	4,98
87	688	INTRA-REGIÃO	1	4,88
88	920	INTRA-REGIÃO	3	4,75
89	292	REGIÃO CENTRO	2	4,25
90	2295	REGIÃO CENTRO	1	4,03
91	311	REGIÃO CENTRO	1	3,94
92	328	REGIÃO CENTRO	2	3,04
		Total Geral	857	1730,38

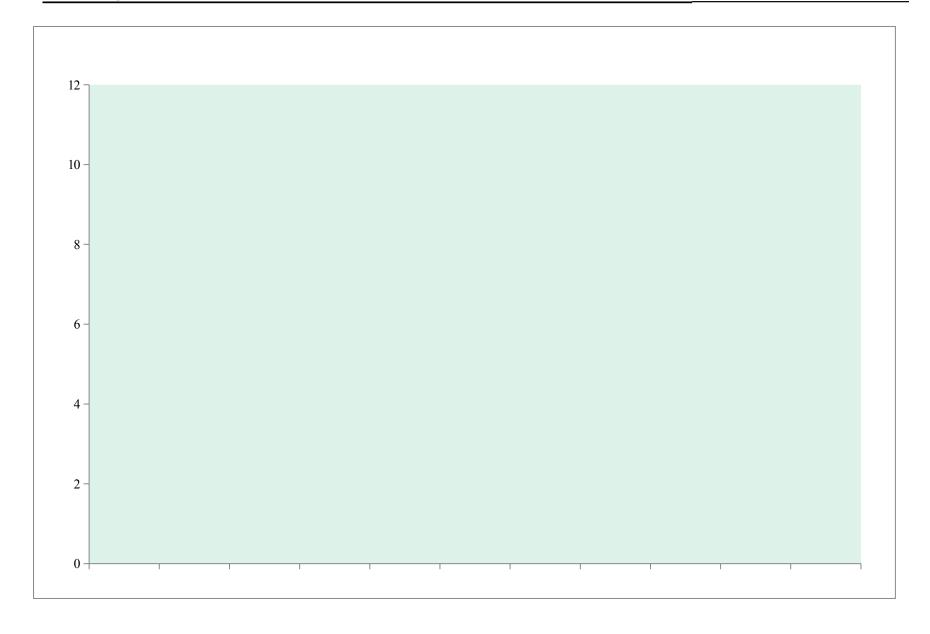
Percentual de Linhas Reclamadas: 67,65%

Intra-Região: 57,78%

Inter-Região: 83,33%

Região Centro: 65,45%







	Linhas	Classe	Multas	Pontos
1	301	REGIÃO CENTRO	41	71,68
2	831	INTRA-REGIÃO	4	52,80
3	766	INTRA-REGIÃO	4	47,04
4	693	INTER-REGIÃO	9	41,12
5	309	REGIÃO CENTRO	32	40,37
6	361	REGIÃO CENTRO	10	34,91
7	371	REGIÃO CENTRO	33	34,85
8	525	INTER-REGIÃO	6	32,14
9	865	INTRA-REGIÃO	3	31,96
10	306	REGIÃO CENTRO	10	31,58
11	875	INTRA-REGIÃO	2	29,04
12	887	INTRA-REGIÃO	5	28,23
13	368	REGIÃO CENTRO	13	26,85
14	2018	INTER-REGIÃO	7	26,33
15	815	INTRA-REGIÃO	2	24,73
16	600	INTER-REGIÃO	13	24,48
17	808	INTRA-REGIÃO	5	23,54
18	557	INTER-REGIÃO	9	22,32
19	607	INTER-REGIÃO	16	21,03
20	315	REGIÃO CENTRO	17	19,75
21	390	REGIÃO CENTRO	8	19,63
22	302	REGIÃO CENTRO	8	19,03
23	678	INTER-REGIÃO	9	18,41
24	832	INTRA-REGIÃO	7	18,32
25	882	INTRA-REGIÃO	4	17,35
26	652	INTER-REGIÃO	6	17,35

27	352	REGIÃO CENTRO	2	17,21
28	636	INTER-REGIÃO	17	17,03
29	651	INTER-REGIÃO	7	16,36
30	723	INTER-REGIÃO	4	16,30
31	888	INTER-REGIÃO	3	16,12
32	890	INTRA-REGIÃO	2	15,62
33	712	INTER-REGIÃO	4	15,48
34	899	INTRA-REGIÃO	6	15,18
35	782	INTER-REGIÃO	3	14,90
36	889	INTER-REGIÃO	3	14,22
37	338	REGIÃO CENTRO	4	14,08
38	363	REGIÃO CENTRO	14	14,00
39	856	INTRA-REGIÃO	2	13,75
40	692	INTER-REGIÃO	8	12,71
41	345	REGIÃO CENTRO	5	12,23
42	667	INTER-REGIÃO	4	12,21
43	820	INTRA-REGIÃO	1	12,12
44	601	INTER-REGIÃO	5	11,55
45	964	INTRA-REGIÃO	1	11,42
46	954	INTRA-REGIÃO	2	10,93
47	702	INTER-REGIÃO	2	10,61
48	565	INTER-REGIÃO	9	10,52
49	556	INTER-REGIÃO	2	10,43
50	886	INTRA-REGIÃO	2	10,41
51	880	INTRA-REGIÃO	2	10,41
52	959	INTRA-REGIÃO	4	10,41
53	341	REGIÃO CENTRO	6	10,36
54	805	INTRA-REGIÃO	3	10,28

Percentual de Linhas Reclamadas:76,03%

Intra-Região: $64,58\frac{0}{0}$

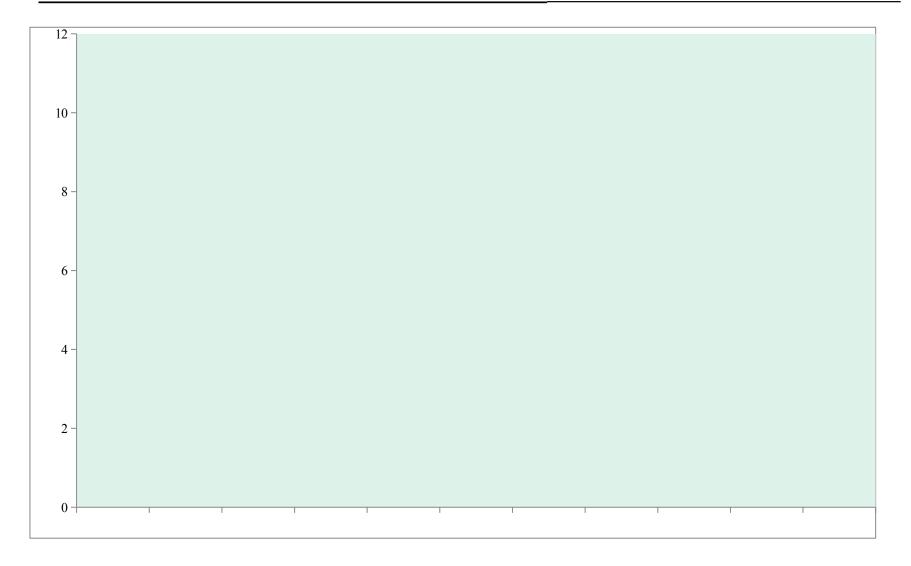
Inter-Região: 84,21%

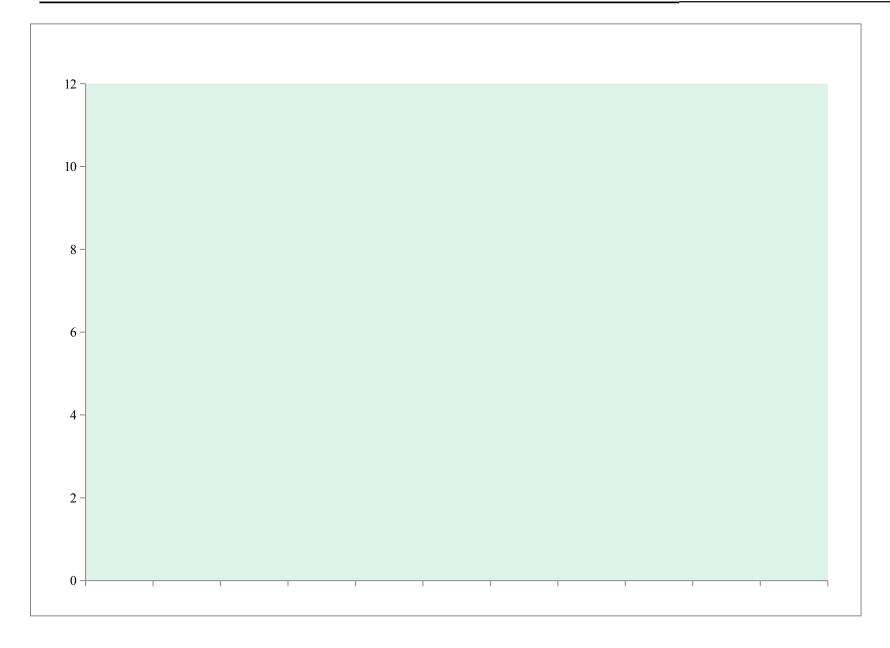
Região Centro: 80%

A RTR-4 possui o total de 121 linhas. No Trimestre 91 linhas foram reclamadas, das quais são 31 Intra-Região, 32 Inter-Região, 28 da Região Centro e 01 Transcarioca.

55	2330	REGIÃO CENTRO	1	10,08
56	781	INTER-REGIÃO	2	9,95
57	343	REGIÃO CENTRO	5	9,78
58	550	INTER-REGIÃO	6	9,64
59	611	INTER-REGIÃO	2	9,38
60	348	REGIÃO CENTRO	4	9,28
61	953	INTRA-REGIÃO	1	9,13
62	817	INTRA-REGIÃO	1	8,95
63	829	INTRA-REGIÃO	1	8,91
64	2115	REGIÃO CENTRO	1	8,91
65	613	INTER-REGIÃO	4	8,79
66	380	REGIÃO CENTRO	3	8,47
67	783	INTER-REGIÃO	1	8,19
68	2345	REGIÃO CENTRO	5	8,18
69	991	INTRA-REGIÃO	3	7,97
70	2112	REGIÃO CENTRO	2	7,96
71	353	REGIÃO CENTRO	3	7,04
72	878	INTRA-REGIÃO	4	7,01
73	810	INTRA-REGIÃO	3	6,66
74	863	INTRA-REGIÃO	3	6,61
75	809	INTRA-REGIÃO	1	6,50
76	614	INTER-REGIÃO	2	6,08
77	774	INTER-REGIÃO	3	5,98
78	709	INTER-REGIÃO	1	5,57
79	775	INTER-REGIÃO	1	5,51
80	610	INTER-REGIÃO	1	5,20

81	2111	REGIÃO CENTRO	1	4,17
82	2333	REGIÃO CENTRO	1	3,64
83	862	INTRA-REGIÃO	3	3,36
84	861	INTRA-REGIÃO	2	3,04
85	931	INTRA-REGIÃO	1	2,78
86	346	REGIÃO CENTRO	1	2,75
87	555	INTER-REGIÃO	2	2,63
88	BRT - TRANSCARIOCA	TRANSCARIOCA	8	2,57
89	900	INTRA-REGIÃO	1	2,09
90	2114	REGIÃO CENTRO	2	2,02
91	2329	REGIÃO CENTRO	1	1,95
92	317	INTER-REGIÃO	1	1,16
		Total Geral	498	1379,53







	Linha	Classe	Multas	Pontos
1	884	INTRA-REGIÃO	17	53,13
2	873	INTRA-REGIÃO	2	45,01
3	874	INTRA-REGIÃO	1	43,68
4	936	INTER-REGIÃO	13	41,73
5	383	REGIÃO CENTRO	37	41,51
6	397	REGIÃO CENTRO	33	40,58
7	826	INTRA-REGIÃO	2	33,18
8	825	INTRA-REGIÃO	5	32,58
9	393	REGIÃO CENTRO	26	32,57
10	854	INTRA-REGIÃO	4	31,83
11	2334	REGIÃO CENTRO	6	31,34
12	885	INTRA-REGIÃO	5	29,54
13	784	INTER-REGIÃO	3	29,38
14	857	INTRA-REGIÃO	1	28,55
15	891	INTRA-REGIÃO	2	26,88
16	843	INTRA-REGIÃO	3	26,78
17	365	REGIÃO CENTRO	1	25,31
18	828	INTRA-REGIÃO	2	24,69
19	804	INTRA-REGIÃO	10	24,46
20	794	INTRA-REGIÃO	7	23,81
21	819	INTRA-REGIÃO	6	23,34
22	2801	INTRA-REGIÃO	2	22,93
23	870	INTRA-REGIÃO	4	21,56
24	883	INTRA-REGIÃO	5	21,23
25	869	INTRA-REGIÃO	3	21,15
26	840	INTRA-REGIÃO	7	20,24
27	853	INTRA-REGIÃO	5	20,18
28	871	INTRA-REGIÃO	2	19,88
29	918	INTER-REGIÃO	25	19,75

30	392	REGIÃO CENTRO	3	19,70
31	839	INTRA-REGIÃO	3	19,47
32	851	INTRA-REGIÃO	4	19,03
33	821	INTRA-REGIÃO	6	18,11
34	855	INTRA-REGIÃO	5	18,09
35	2804	INTER-REGIÃO	4	18,06
36	868	INTRA-REGIÃO	2	17,16
37	893	INTRA-REGIÃO	4	17,16
38	2304	REGIÃO CENTRO	1	17,08
39	394	REGIÃO CENTRO	2	16,69
40	364	REGIÃO CENTRO	1	16,37
41	741	INTRA-REGIÃO	2	16,28
42	744	INTRA-REGIÃO	5	16,23
43	822	INTRA-REGIÃO	4	15,53
44	367	REGIÃO CENTRO	2	15,26
45	849	INTRA-REGIÃO	2	14,60
46	841	INTRA-REGIÃO	3	13,85
47	398	REGIÃO CENTRO	8	12,88
48	2803	INTRA-REGIÃO	5	12,72
49	895	INTRA-REGIÃO	1	12,35
50	801	INTRA-REGIÃO	8	12,13
51	838	INTRA-REGIÃO	3	11,95
52	790	INTRA-REGIÃO	3	11,81
53	2381	REGIÃO CENTRO	3	11,62
54	789	INTER-REGIÃO	4	11,61
55	300	REGIÃO CENTRO	2	11,19
56	866	INTRA-REGIÃO	2	11,17
57	852	INTRA-REGIÃO	2	10,80
58	867	INTRA-REGIÃO	3	10,62

Percentual de Linhas Reclamadas: 70,71%

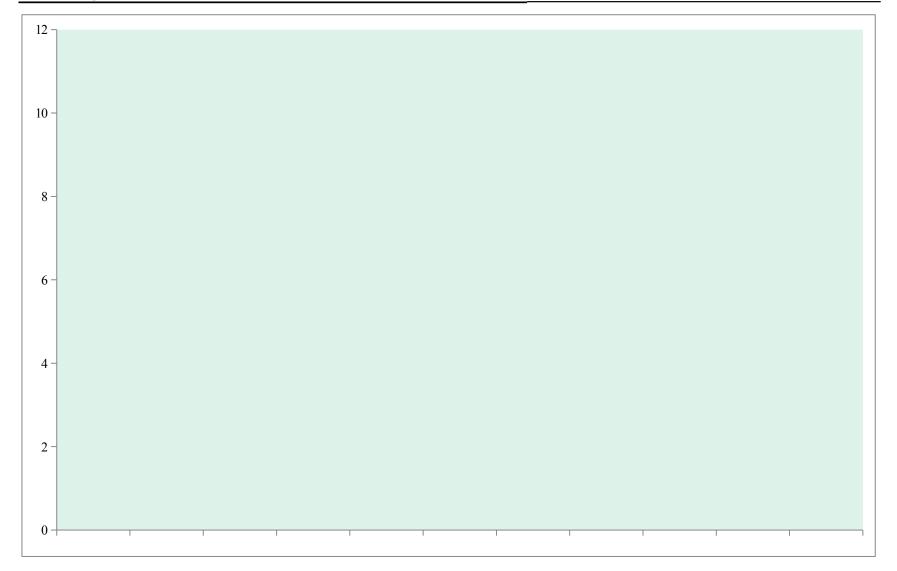
Intra-Região: 67,07%

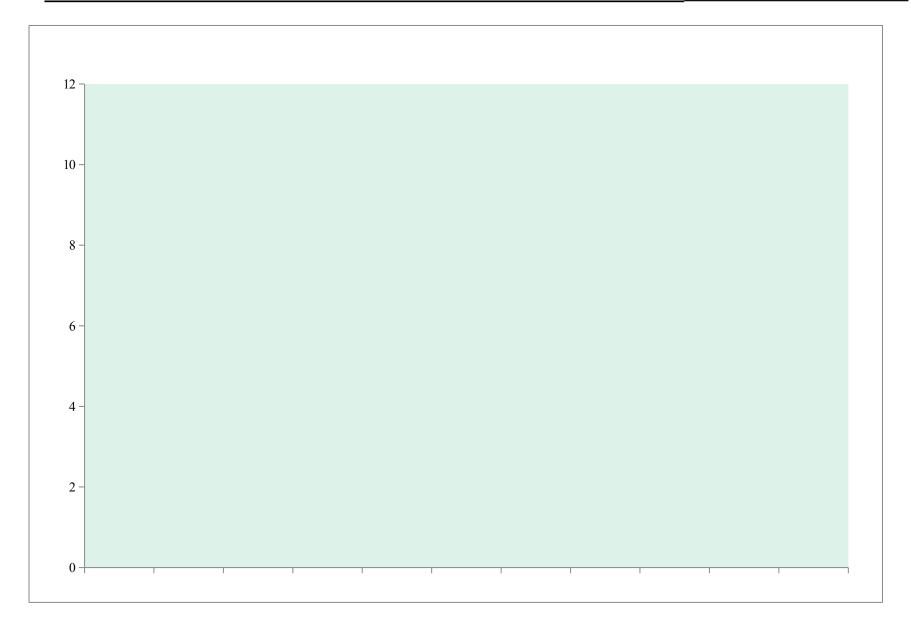
Inter-Região: 71,43%

Região Centro: 75,67%

A RTR-5 possui o total de 140 linhas. No Trimestre 99 linhas foram reclamadas, das quais são 55 Intra-Região, 15 Inter-Região, 28 da Região Centro e 01 BRT-Transpeste.

60	770	INTER-REGIÃO	3	9,91
61	842	INTRA-REGIÃO	1	9,88
62	803	INTRA-REGIÃO	5	9,48
63	366	REGIÃO CENTRO	5	9,01
64	396	REGIÃO CENTRO	1	8,95
65	738	INTER-REGIÃO	3	8,88
66	752	INTER-REGIÃO	1	8,23
67	759	INTER-REGIÃO	2	7,98
68	742	INTRA-REGIÃO	1	7,82
69	737	INTER-REGIÃO	4	7,67
70	369	REGIÃO CENTRO	4	7,31
71	395	REGIÃO CENTRO	1	7,27
72	2338	REGIÃO CENTRO	4	6,96
73	872	INTRA-REGIÃO	1	6,90
74	898	INTRA-REGIÃO	4	6,90
75	833	INTRA-REGIÃO	2	6,81
76	830	INTRA-REGIÃO	1	6,69
77	2339	REGIÃO CENTRO	3	6,68
78	835	INTRA-REGIÃO	2	6,58
79	2303	REGIÃO CENTRO	2	6,43
80	786	INTER-REGIÃO	4	5,72
81	2336	REGIÃO CENTRO	5	5,72
82	379	REGIÃO CENTRO	1	5,59
83	388	REGIÃO CENTRO	1	5,42
84	746	INTRA-REGIÃO	2	5,20
85	743	INTRA-REGIÃO	1	4,98
86	858	INTRA-REGIÃO	1	4,90
87	756	INTER-REGIÃO	1	4,49
88	771	INTER-REGIÃO	2	4,29
89	2332	REGIÃO CENTRO	2	3,91
90	2335	REGIÃO CENTRO	2	3,81
91	777	INTRA-REGIÃO	1	3,70
92	864	INTRA-REGIÃO	3	3,57
93	745	INTRA-REGIÃO	2	3,55
94	391	REGIÃO CENTRO	1	3,33
95	2307	REGIÃO CENTRO	1	3,29
96	2310	REGIÃO CENTRO	2	3,17
97	850	INTRA-REGIÃO	1	2,47
98	731	INTER-REGIÃO	1	1,90
99	BRT - TRANSOESTE	TRANSOESTE	4	1,32
		Total Geral	425	1533,00





Artigo	Grupo	DESCRIÇÃO		
Art. 5°, I	E3	Permitir que o Aux. de Transp. exerça a função p/a qual foi contratado sem que esteja registrado;		
Art. 5°, II	E4	ão comunicar ao Órg. G.r de Transportes demissão de Aux.deTrans.no prazo máx.de 30 dias corrido;		
Art. 5°, III	E2	lão instruir os Aux.de Trans.quanto às determinações do Org.G.de Trans. que lhe digam respeito;		
Art. 5°, IV	E1	Manter em serviço Aux.de Transp. portador de moléstia infecto-contagiosa definida em legislação especifica;		
Art. 5°, V	E1	Não manter bilheteiro nas estações do BRT, exceto naquelas que o órgão gestor dispensar sua presença		
Art. 5°, VI	E1	Deixar de identificar o infrator no prazo máximo de 10 (de\) dias após a notificação de autuação;		
Art. 6°, I	E2	mpedir ou dificultar o acesso do agente fiscalizador ao registro de passageiros transportados, viagens realizadas		
		ou outras informações operacionais ordinárias;		
Art. 6°, II	E2	Recusar credencial do agente fiscalizador;		
Art. 6°, III	E2	Desautorizar a fiscalização;		
Art. 6°, IV	E2	Preencher com inexatidão ou incorreção os documentos exigidos pelo Órgão Gestor de Transportes do		
		Município do Rio de Janeiro para acompanhamento da operação de veículo e/ou linha;		
Art. 7°, I	E2	Não efetuar vistoria ordinária ou extraordinária (penalidade/sanção por veículo);		
Art. 7°, II	E4	Não apresentar veículo para vistoria ordinária ou extraordinária conforme agendamento prévio, salvo c/ justificativa		
		ormal def. pelo Órgão Gestor de Transportes, em requerimento com antecedência mín.de 24 horas;		
Art. 8°	E1	O permissionário / concessionário deverá dispor de instalações apropriadas nesta Cidade, com cobertura		
		e dimensões adequadas para a guarda e manutenção de todos os veículos de sua frota determinada;		
Art. 9°	E2	D permissionário / concessionário deverá disponibilizar canal direto de comunicação (telefone, fax ou e-mail) c/		
		O Órgão Gestor de Transportes, com a respectiva indicação de empregado responsável, 24 hs por dia.		
Art. 10, I	E4	Certificado de Vistoria Anual (original), emitido pelo Órgão Gestor de Transportes, exigível de acordo com o		
		calendário por este instituído;		
Art. 10,II	E3	Certificado ou comprovante de dedetização (original), com validade vigente;		
Art. 11	E2	D permissionário / concessionário deverá armazenar, pelo prazo mínimo de 36 meses, os registros de abertura e		
		encerramento de todas as viagens realizadas em todas as linhas e serviços, c/ o nº de pass. Transp viagem;		
Art. 12	E3	D permissionário / concessionário deverá encaminhar ao Orgão Gestor de Transportes seus dados operacionais,		
		nos moldes e prazos determinados pelo mesmo;		
Art. 13	E4	D permissionário / concessionário deverá comunicar ao Orgão Gestor de Transportes a ocorrência de acidentes		
		c/ seus veículos, no prazo máx.de 24 horas, com ou sem vítimas, bem como a interrupção de viagem;		
Art. 14	E2	Executadas as intimações e comunicações relacionadas com a imposição de penalidades e exercício do direito		
A - 1. 4. 5		de defesa previstas na Seção II do Capítulo V deste Código Disciplinar ();		
Art. 15	E4	D permissionário / concessionário não deve veicular ou divulgar qualquer tipo de comunicalção, aviso, publicidade,		
		publicação ou programação através de qualquer tipo de mídia, nas partes interna e externa do veículo, sem prévia		
A = 10 !		autorização do Órgão Gestor de Transportes;		
Art. 16, I	E1	Colocar em operação veículo não registrado no Órgão Gestor de Transportes do Município do Rio de Janeiro;		
Art. 16, II	E1	Colocar em operação veículo com vida útil vencida;.		
Art. 16, III	E1	Colocar em operação veículo com selo de vistoria pertencente a outro veículo;		
Art. 16. IV	E1	Recolocar veículo lacrado em operação, se prévia autorização do Orgão Gestor de Transportes;		
Art. 16, V	E1	Colocar em operação veículo não submetido à vistoria anual ordinária efetuada pelo Orgão Gestor de Transportes		
Art. 16, VI	E2	selo de vistoria vencido) ou sem selo de vistoria;		
AIL. 10, VI	E Z	Colocar em operação veículo com planta de carroceria em desacordo com aquela provada pelo Org. G.de Transp.;		

Colocar em operação, em uma linha ou serviço, veículo co, "layout" externo e/ou pintura externa em desacordo

Art. 16, VII

Art. 17, I	E1	Operar uma linha ou quaisquer de seus servuços com quantitativo de veículos inferior a 80% ou superior a 100%
		da frota determinada, salvo por determinação específica para cada linha e/ou serviço expedida pelo Órgão Gestor
		de Transportes do Municipio do Rio de Janeiro;
Art. 17, II	E1	Deixar de operar serviço noturno conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município;
Art. 17, III	E1	Alterar o itinerário aprovado de uma linha ou serviço;
Art. 17, IV	E 1	Executar qualquer tipo de serviço não autorizado pelo Órgão Gestor de Transportes;.
Art. 17, V	E1	Não cumprir o período de operação estabelecido para uma linha ou serviço;
Art. 17, VI	E1	Suprimir ou acrescentar horário estabelecido para a operação de um serviço;
Art. 17, VII	E1	Suspender por 24 horas ou mais, sem autorização prévia do Órg. G. de Transp., a operação de uma linha
Art, 17, VIII	E1	Suspender por 4 horas ou mais, sem autorização prévia do Órg. G. de Transp., a operação de uma linha
		ou serviço, em um ou ambos os sentidos;
Art. 17, IX	E1	Suspender por 24 horas ou mais, sem autorização prévia do Órg. G. de Transp., a operação de uma linha
		através de GPS;
Art. 17, X	E2	Suspender por 1 hora ou mais sem autorização prévia do Órgão gestor de Transportes , a operação do sistema de
		controle da linha através de GPS;
Art. 17, XI	E1	Falta de informação ao usuário a respeito da operação do Sistemas BRT nas estações;
Art. 17, XII	E4	Operar com veículo cujo tipo de tecnologia seja diferente daquele determinado pelo Órgão Gestor de Transportes
		para uma linha ou serviço;
Art. 17, XIII	E1	Cobrar tarifa com valor superior àquele determinado pelo órgão gestor de transportes do Município do Rio de Janeiro;
Art. 17, XIV	E3	Cobrar tarifa com valor infereior àquele determinado pelo Órgão Gestor de Transportes, sem prévia autorização do mesmo;
Art. 17, XV	E 3	Cobrar tarifa à bordo nos veículos do BRT;
Art. 17, XVI	E2	Limitar em uma linha ou serviço, o quantitativo de passageiros beneficiários de gratuidade, por veículo ou por viagem
		salvo nos casos previstos na legislação em vigor;

Art. 17, XVII	E1	Impedir, dificultar ou burlar o exercício do direito dos passageiros beneficiários de gratuidade, em um veículo ou em
		uma viagem;
Art. 17, XVIII	E4	Retardar a viagem para angariar passageiros;
Art. 17, XIX	E3	Desrespeitar a lotação autorizada de passageiro para um determinado tipo de veículo;
Art.18, I	E3	Não providenciar a continuidade da viagem, deixando de acomodar o passageiro em qualquer outro veículo de sua frota, ou de outro
		permissionário/concessionário, independente da tecnologia veicular ou do valor da tarifa no prazo máximo de 15 minutos;
Art. 18, II	E3	No caso de não ser providenciada a acomodação do passageiro em outro veículo, na forma e prazo previstos no
		inciso I, caso o permissionário / concessionário deixe de providenciar o imediato reembolso do valor da passagem
		em moeda corrente;
Art. 18, III	E3	No caso de não ser efetuado o reembolso previsto no inciso II, por qualquer motivo, se o permissionário ou
		concessionário deixar de providenciar a entrega de cartão eletrônico contendo crédito de uma viagem, com
		validade imediata, para uso em qualquer veículo de qualquer categoria do SPPO por meio de ônibus do Municipio
		do Rio de Janeiro, independente do valor da tarifa;
Art. 18, IV	E3	Não providenciar a devolução imediata da diferença do valor da passagem, caso o passageiro venha a ser
		embarcado em veículo / linha com tarifa inferior a da viagem interrompida;
Art. 18, V	E2	Cobrar diferença de valor da passagem por haver embarcado o passageiro em veículo com tarifa superior
		à da viagem interrompida;
Art. 19, I	E1	Abastecimento de veículos com passageiros em seu interior;
Art. 19, II	E1	Serviço de manutenção em via pública, exceto os emergenciais de pequena duração;
Art. 19, III	E1	Não remoção de via pública, de veículo avariado ou apresentando problemas mecânicos, considerado como não
		remoção a permanência do veículo por tempo superior a 30 min. em qualquer via do Municipio do Rio de Janeiro.
Art. 20, I	E3	Isuficiência de limpeza ou higiene na área ocupada pelo permissionário / concessionário;
Art. 20, II	E3	Vozerio, algazarra ou atitude inconveniente de Aux. de Transp. do permissionário / concessionário;
Art. 20, III	E3	Falta de organização nas estações;
Art. 20, IV	E2	Falta ou mau funcionamento de iluminação interna e/ou externa nas estações;
Art. 20, V	E2	Falta de sinalização para pessoas com necessidades especiais;
Art. 20, VI	E2	Falta de equipamentos de segurança e combate a incêndio;
Art. 20, VII	E2	Falta de informação gráfica obrigatória;
Art. 20, VIII	E3	Veículo estacionado com motor em fucionamento, exceto quando equipado com aparelho de ar condicionado;
Art. 20, IX	E3	Quantidade de veículos estacionados em ponto terminal e/ou regulador superior à determinada, conforme respectiva sinalização
		gráfica vertical existente no local;
Art. 21, I	E2	Operar ponto terminal e/ou regulador de uma linha ou serviço em local diferente daquele determinado pelo Órgão Gestor de
		Transportes do Município do Rio de Janeiro;

Art. 22	E3	Os pontos terminais de linhas com frota determinada superior a 3 veículos devem ser atendidos por despachantes do permissionário
		os quais são responsáveis pelo controle operacional dos mesmos e pela elaboração dos mapas de movimento e controle das guias
		dos veículos, caracterizando-se como penalizáveis, isolada ou cumulativamente, a ausência de despachantes e/ou a falta da
		documentação aqui referida;
Art. 23, I	E4	Falta, incorreção ou alteração de informação gráfica obrigatória;
Art. 23, II	E3	Inoperância ou mau funcionamento do sistema de ar condicionado, nos veículos em que seja exigida
		a utilização do equipamento;
Art. 23, III	E4	Falta, inoperância ou mau funcionamento dos dispositivos internos de iluminação de informação aos passageiros;
Art. 23, IV	E4	Falta, inoperância ou mau funcionamento das luminárias internas do veículo;
Art. 23, V	E4	Falta, inoperância ou mau funcionamento dos dispositivos de sinal ótico ou sonoro, acionados, respectivamente,
		por botão interruptor ou por cordão;
Art. 23, VI	E4	Mau funcionamento de janelas, por falta de batentes e/ou falta de puxadores;
Art. 23, VII	E4	Mau estado de bancos, por estofamento rasgado, molejo ou estofo sem efeito, por parte
		quebrada ou ausente;
Art. 23, VIII	E3	Inoperância ou mau funcionamento de porta de serviço;
Art. 23, IX	E4	Falta de limpeza interna e/ou externa do veículo;
Art. 23, X	E3	Inoperância ou mau funcionamento de caixa de vista eletrônica ou similar;
Art. 23, XI	E4	Alteração de característica aprovada para o veículo, não prevista nos incisos anteriores;
Art. 24, I	E3	Mau funcionamento das portas das estações;
Art. 24, II	E3	Piso furado, cortado, rachado ou solto;
Art.24,III	E3	Piso derrapante;
Art. 24,IV	E3	Revestimento interno, das janelas e/ou do teto, danificado ou ausente;
Art. 24,V	E4	Friso solto;
Art. 24, VI	E3	Motor com isolamento termo-acústico danificado ou inexistente;
Art. 24,VII	E3	Falta ou mau estado do balaústre, corrimão ou coluna, interno ou externo, por item;
Art. 24, VIII	E2	Balaústre, corrimão ou coluna, interno ou externo, quebrado, solto ou oferecendo perigo aos pass., por item;
Art. 24, IX	E2	Mau estado da carroceria;
Art. 24, X	E4	Mau estado da pintura do veículo;
Art. 24, XI	E1	Falta de porta de serviço ou de parte da mesma;
Art. 24, XII	E3	Mau estado de parabrisa;

Art. 24, XIII	E1	Falta ou inoperãncia do validador eletrônico;
Art.24, XIV	E2	Falta de vidros ou vidros quebrados nas janelas;
Art. 24, XV	E1	Inoperância ou mau funcionamento de dispositivo de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência
		ou com mobilidade reduzida, conforme ABNT 15.570/2008 e regulamentação municipal específica;
Art. 24, XVI	E1	Mau funcionamento da catraca, de modo que não permita o giro em ambos os sentidos;
Art. 24, XVII	E1	Adulteração ou violação de lacre da catraca;
Art. 24, XVIII	E4	Ausência ou mau estado de painéis divisórios;
Art. 24, XIX	E3	Alteração de característica aprovada para o veículo, não prevista nos incisos anteriores;
Art. 24, XX	E3	Mau estado da articulação e/ou seus componentes;
Art. 24, XXI	E3	Falta ou mau funcionamento de equipamento de comunicação do veículo;
Art. 25,I	E2	Falta de pára-choque dianteiro ou traseiro;
Art. 25, II	E1	Falta, inoperância, mau funcionamento ou prazo de validade do extintor de incêndio vencido;
Art. 25,III	E2	Falta, inoperância ou mau funcionamento de limpador de parabrisa;
Art. 25, IV	E3	Falta ou inoperância de luzes nas lanternas indicadoras de direção (dianteira, lateral, e/ou traseira)
		ou de pisca-alerta;
Art. 25, V	E2	Falta ou inoperãncia de luz nas lantemas indicadoras de acionamento de freio e/ou marcha de ré;
Art. 25, VI	E3	Falta ou avaria de óculo de lantemas indicadoras de direção (dianteira, lateral e/ou traseira), de parada ou de
		acionamento de freio e/ou de marcha ré;
Art. 25, VII	E1	Falta ou mau estado de espelho retrovisor externo;
Art. 25, VIII	E3	falta ou mau estado de espelho retrovisor intemo;
Art. 25, IX	E3	Falta ou inoperância de velocímetro e/ou hodômetro;
Art. 25, X	E2	Falta ou inoperância de equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo)
		de acordo com legislação específica em vigor;
Art. 25, XI	E2	Falta de disco registrador de velocidade e tempo do tacógrafo;
Art. 25, XII	E2	Falta, mau funcionamento ou inoperância do dispositivo que impede a aceleração do veículo quando quaisquer
		das portas de serviço estiverem abertas, bem como sua abertura com o veículo em movimento;
Art. 25, XIII	E1	Falta ou mau estado de saídas de emergência (escotilhas e/ou janelas) ou mau funcionamento de seus
		mecanismos de acionamento;

A + 25 XV		lla proprèma in de aliatamen de fisie de actacionemento.
Art. 25, XIV	E1	Inoperância do sistema de freio de estacionamento;
Art. 25, XV	E1	Falta de frisos em pneumático;
Art. 25, XVI	E2	Alteração de característica aprovada para o veículo não prevista nos incisos anteriores;
Art. 26, I	E1	Chassi empenado, rachado ou quebrado;
Art. 26, II	E1	Falta ou inoperância do motor de arranque;
Art. 26, III	E1	Embreagem com defeito;
Art. 26, IV	E1	Caixa de marcha com defeito;
Art. 26, V	E1	Conjunto diferencial com defeito;
Art. 26, VI	E1	Roda com defeito;
Art. 26, VII	E1	Emissão de fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos estabelecidos em legislação específica,
		aferida por instrumento ou equipamento hábil;
Art. 26, VIII	E1	Silenciador com defeito;
Art. 26, IX	E1	Defeito na caixa, em ponteira, barra ou volante de direção;
Art. 26, X	E1	Vazamento de combustível, diferencial, direção, caixa de óleo hidráulico ou lubrificante;
Art. 26, XI	E1	Feixe de mola danificado ou faltando acessórios;
Art. 26, XII	E1	Falta ou inoperância dos amortecedores;
Art. 26, XIII	E1	Falta de barra estabilizadora;
Art. 26, XIV	E1	Alteração de característica aprovada para o veículo não prevista nos incisos anteriores;
Art. 27		Constatadas infrações previstas nos arts. 23, 24, 25 e 26, caracterizadas como de natureza leve ou média,
(<u> </u>		para as quais não sejam previstas medida administrativa de lacre do veículo, poderá ser ordenado a critério
(<u> </u>		do agente fiscalizador, o recolhimento do veículo à garagem ();
Art. 28	A4	O Aux. de Transp. assim denominado o empregado do permissionário/concessionário que exerça a função
·——·		de motorista, cobrador, despachante, agente fiscalizador ou inspetor, conforme definido no caput do art. 5°,
·		deve portar consigo, de modo ostensivo, a Carteira de Auxiliar de Transporte - CIAT original, caracterizando-se
(a sua ausência como penalizável;
Art. 29, I	А3	Não atender às solicitações de parada para embarque ou desembarque de passageiros nos locais
(1	devidamente sinalizados;
Art. 29, II	A3	Permitir o embarque ou desembarque de passageiros em local não devidamente sinalizado para tal;
Art. 29, III	A3	Diminuir a marcha sem parar o veículo ou pará-lo afastado do meio-fio, dificultando o embarque ou desembarque
(seguro do passageiro em local devidamente sinalizado para tal;
Art. 29, IV	А3	Arrancar ou frear bruscamente o veículo;
Art. 29, V	A1	Obstruir a via, especialmente o cruzamento de vias, com o veículo parado;
Art. 29, VI	A1	Comprometer a segurança de terceiros;
Art. 29, VII	A1	Viajar com qualquer porta aberta, conduzir passageiro ou Auxiliar de Transporte em degrau de acesso do carro,
<u> </u>		ou, ainda conduzir qualquer pessoa com o corpo parcialmente ou totalmente colocado fora do veículo;
Art. 29, VIII	A4	Autorizar entrada ou saída de passageiro pela porta indevida;
Art. 29, IX	A4	Conversar na função de motorista, estando o veículo em trânsito;
Art. 29, X	А3	Retardar a viagem, reduzindo a velocidade ou prolongando a parada em pontos intermediários ou
		reguladores, com o fim de angariar passageiro;
Art. 29, XI	A2	Desrespeitar a lotação autorizada de passageiro para o veículo;
Art. 29, XII	A1	Cobrar indevidamente ou sonegar troco ao passageiro;
Art. 29, XIII	A3	Transitar com o veículo com ausência ou insuficiência na iluminação;
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

A (00)(1)(11
Art. 29, XIV	A1	Limitar o quantitativo de passageiris beneficiários de gratuidade por veículo ou por viagem, salvo nos
		casos previstos na legislação em vigor;
Art. 29, XV	A 1	Impedir, dificultar ou burlar o exercício do direito dos passageiros beneficiários de gratuidade;
Art. 29,XVI	А3	Utilizar fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular;
Art. 29, XVII	A2	Parar o veículo fora do local designado na estação, comprometendo o embarque/desembarque
		de passageiros e/ou a sua segurança;
Art. 29, XVIII	A2	Deixar de circular pela faixa exclusiva, salvo nos casos de obstrução da via;
Art. 29, XIX	A2	Parar em estação não designada ou deixar de parar em estação designada;
Art. 29, XX	A2	Parar o veículo fora da estação;
Art. 30	A 1	O Auxiliar de Transportes deve tratar com respeito e atenção especial os idosos, as gestantes
		e as pessoas portadoras de necessidades especiais;
Art. 31	A2	O Auxiliar de Transporte na função simultanea de motorista e cobrador, não deve efetuar
		recebimentos e pagamentos com o veículo em trânsito;
Art. 32	A1	O Auxiliar de Transporte não deve exercer sua função alcoolizado, sob efeito de tóxico ou droga que afete
		de qualquer modo às condições físicas e mentais;
Art. 33	A4	O Aux. de Transporte deve trabalhar devidamente uniformizado, observando o asseio pessoal e de seu uniforme;
Art. 34	A2	O Auxiliar de Transporte não deve fumar no interior do veículo, assim como deve fazer cumprir a legislação
		que estabelece proibição identica para os passageiros;
Art. 35	A3	O Auxiliar de Transporte não deve fazer uso abusivo ou indevido de farol alto e/ou freios,a ssim como não deve
		acelerar o motor com o objetivo de chamar a atenção;
Art. 36	A1	O Auxiliar de Transporte não deve portar arma de qualquer espécie, assim como não deve mantê-la no veículo;
Art.37	A4	O Aux. de Transp. não deve permitir a prática de mendincância e a venda de objetos ou alimentos
		no interior do veículo;
Art. 38	A1	O Aux. de Transp. não deve transportar e/ou permitir transporte de qualquer mercadoria de manuseio
		e/ou uso proíbido;
Art. 39	A 1	O Aux. de Trans.não deve trafegar acima da velocidade permitida, de acordo com a classificação da via pelo CTB;
Art. 40, I	A 1	Alterar ou não concluir o itinerário autorizado do veículo;
Art. 40, II	A1	Abandonar o veículo sem concluir a viagem;
Art. 40, III	A2	Interromper viagem, durante a operação, sem motivo justo;
Art. 40, IV	A3	Estacionar veículo em local não destinado a ponto terminal e/ou regulador de uma linha ou serviço;
Art. 40, V	А3	Falta de Urbanidade;
Art. 41, I	A2	Impedir ou dificultar o acesso do agente fiscalizador ao registro de passageiros transportados, viagens realizadas
		ou outras informações operacionais ordinárias;
Art. 41, II	A2	Desautorar a fiscalização;
Art. 41, III	A2	Preencher com inexatidão ou incorreção os documentos exigidos pelo Órgão Gestor de Transportes
		para acompanhamento da operação de veículo e/ou linha;
Art. 41, IV	A2	Omitir informações sobre irregularidades operacionais de que tenha conhecimento;
		•